

DECRETO Nº 35.138, DE 26/12/2018.

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR
IDADE E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO
SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO
NO ART. 3º, INCISOS I,II,III DA EMC 47/2005.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido a Servidora ELIANE DO CARMO POLTRONIERI SALVADEU, Matrícula 718, que exerce o Cargo de **AGENTE ADMINISTRATIVO III**, Nível VI, Padrão “J”, APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, COM PROVENTOS NA INTEGRALIDADE, os quais serão pagos através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE ARACRUZ – IPASMA, conforme Processo nº. 2018.04.47053P.

Parágrafo único. A Servidora acima mencionada conta com 32 (trinta) anos e 27 (vinte e sete) dias de Tempo de Contribuição.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de 01/01/2019.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 26 de Dezembro de 2018.

JONES CAVAGLIERI
Prefeito Municipal